

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 04

Nos termos do art. 78, I, c/c art. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 39/2023, **ADJUDICO e HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO** para o Processo Administrativo nº 266/2026, Chamamento Público / Credenciamento nº 03/2026 o qual tem por objeto a **execução de serviços laboratoriais de confecção de Próteses Odontológicas, destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Programa Brasil Sorridente**, do fornecedor abaixo relacionado:

Fornecedor: Ismael Ruben Ianke Ltda, CNPJ 15.736.146/0001-77						
Item	Código Interno Serviço	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade Anual	Valor Unitário	Ordem do Credenciamento
01	9980	Prótese Total (Mandibular e/ou Maxilar). Prótese total confeccionada para reabilitação funcional e estética de pacientes totalmente edêntulos, destinada às arcadas maxilar e/ou mandibular, conforme indicação clínica do cirurgião-dentista da rede municipal. A prótese deverá ser confeccionada em resina acrílica termopolimerizável ou material equivalente, biocompatível, de uso odontológico, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, devendo apresentar adequada estabilidade, retenção, resistência mecânica, adaptação, conforto, estética e funcionalidade mastigatória. Os dentes artificiais deverão ser de resina acrílica de alta resistência ou equivalente, compatíveis com o plano oclusal do paciente, assegurando desempenho funcional adequado, respeitando as relações maxilomandibulares registradas clinicamente. A confecção poderá utilizar processos laboratoriais convencionais, digitais (como CAD/CAM) ou equivalentes, desde que assegurados os padrões mínimos de qualidade, durabilidade, precisão e desempenho clínico. A prótese será submetida à avaliação e aceite do cirurgião-dentista responsável, podendo ser solicitados ajustes ou refações sempre que não atendidos os critérios clínicos e técnicos estabelecidos, sem ônus adicional ao Município. Prazo máximo de entrega compreendido entre a moldagem e a acrilização: 60 dias. Garantia: 6 meses a partir do aceite clínico da prótese.	Unidade	200	R\$ 460,33	4º
02	9981	Prótese Total com Tela Fundida (Mandibular). Prótese dentária total mandibular removível, composta por base acrílica com reforço interno em tela metálica fundida, confeccionada em liga metálica biocompatível (ex.: cobalto-cromo), incorporada à base acrílica durante o processo de confecção, proporcionando maior resistência estrutural, estabilidade, redução de deformações e maior durabilidade clínica. Os dentes artificiais deverão ser confeccionados em resina acrílica de alto peso molecular, com adequadas propriedades físico-mecânicas e estéticas, assegurando o restabelecimento das funções mastigatória, fonética e estética, bem como adaptação anatômica adequada aos rebordos residuais mandibulares. Prazo máximo de entrega compreendido entre a moldagem e a acrilização: 60 dias. Garantia: 6 meses a partir do aceite clínico da prótese.	Unidade	20	R\$ 582,22	4º
03	9982	Prótese Parcial Removível com Estrutura Metálica (Mandibular e/ou Maxilar). Prótese parcial removível indicada para reabilitação de pacientes parcialmente edêntulos, confeccionada com estrutura metálica e componentes acrílicos, conforme planejamento e indicação do cirurgião-dentista da rede municipal. A estrutura metálica deverá ser confeccionada em liga metálica biocompatível, como cobalto-cromo ou equivalente, garantindo resistência, estabilidade e adequada distribuição das forças mastigatórias. As bases acrílicas e dentes artificiais deverão ser confeccionados em resina acrílica de uso odontológico ou material equivalente, assegurando estética, funcionalidade e conforto ao paciente. O processo de confecção	Unidade	250	R\$ 603,27	4º



		poderá utilizar tecnologias convencionais ou digitais (ex.: CAD/CAM ou equivalentes), desde que assegurada a qualidade final do produto, a precisão da adaptação e o desempenho clínico esperado. A prótese será avaliada pelo cirurgião-dentista responsável, podendo ser solicitados ajustes ou refações sempre que constatada não conformidade técnica ou clínica, sem ônus adicional para o Município. Prazo máximo de entrega compreendido entre a moldagem e a acrilização: 60 dias. Garantia: 6 meses a partir do aceite clínico da prótese.				
04	9983	Prótese Parcial Removível Provisória (Mandibular e/ou Maxilar). Prótese parcial removível provisória, mandibular e/ou maxilar, confeccionada em resina acrílica, com as seguintes características: Dentes em resina acrílica <i>crosslinked</i> de alta densidade, com resistência química e fluorescência intramolecular, na cor adequada ao paciente; Base acrílica escura termopolimerizável, confeccionada com resina de alto peso molecular e dupla ligação cruzada, produzida em matrizes de aço, com aparência realista e elevada resistência mecânica; Dois grampos ortodônticos dobrados em fio de aço inoxidável de 1,00 mm de espessura, auxiliando na retenção mecânica, e um reforço ortodôntico em aço inoxidável de 1,20 mm de espessura, garantindo a integridade estrutural da prótese; Plano de cera confeccionado com lâminas resistentes; Montagem dos dentes conforme linhas demarcadas pelo Cirurgião-Dentista; Disponibilização de opções de cores de dentes; Avaliação técnica dos modelos e do serviço pelo laboratório e pelo Cirurgião-Dentista, com refazimento sem ônus quando necessário; Acabamento, polimento, adaptação, estabilidade e retenção adequados; Dentes artificiais produzidos em matrizes de aço CAD/CAM, com alta estabilidade de cor, dentes posteriores com angulação de 33°, excelente oclusão, resistência química e mecânica, aderência à base, fluorescência, ausência de monômero residual e resistência à formação de falhas. Prazo máximo de entrega compreendido entre a moldagem e a acrilização: 60 dias. Garantia: 6 meses a partir do aceite clínico da prótese.	Unidade	30	R\$ 349,33	4º
05	9984	Reembasamento de Próteses Dentárias. Serviço de reembasamento realizado em laboratório, mediante moldagem prévia, utilizando base em acrílico escuro termopolimerizável, fabricada com resina de alto peso molecular e dupla ligação cruzada, seguindo modelário europeu, produzida em matrizes de aço, com aparência natural, excelente união ao material base da prótese, ausência de monômero residual e resistência à formação de falhas e fissuras. Prazo máximo de entrega após envio/retirada: 10 dias. Garantia: 6 meses a partir do aceite clínico da prótese.	Unidade	50	R\$ 144,00	4º
06	9985	Conserto de Próteses Dentárias (Parcial ou Total). Serviço de conserto compreendendo reparo de fraturas ou trincas na base acrílica, substituição ou reposicionamento de dentes artificiais, correção de falhas de adaptação decorrentes do uso contínuo e ajustes necessários para o restabelecimento da função mastigatória, conforto e estabilidade, conforme avaliação clínica do Cirurgião-Dentista da rede municipal e diretrizes do SUS. Prazo máximo de entrega após envio/retirada: 10 dias. Garantia: 6 meses a partir do aceite clínico da prótese.	Unidade	100	R\$ 133,02	4º

Capitão/RS, 29 de setembro de 2026.

MARCIO ANDRE DA
COSTA:5568450501
5

Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE DA
COSTA:5568450501
Dados: 2026.09.29 11:07:06
-03'00'

Márcio André da Costa
Prefeito Municipal

